

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Edital nº 03, de 15 de março de 2023

Tendo em vista que o Processo Seletivo Complementar é referente ao ingresso no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, no ano letivo de 2023, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – **PROEJA FIC Integrado ao Ensino Médio** ofertados pelo *Campus* Petrolina.

Tendo em vista que um dos requisitos para inscrição é ter **concluído o Ensino Fundamental** (9º ano, antiga 8ª série, ou a 4ª fase/8º módulo da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental ou equivalente), conforme Item 3.1 do Edital.

Tendo em vista que para efetuar a inscrição, o candidato deve anexar o **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** (Ficha 18), conforme Tópico *a* do Item 5.2 do Edital, divulgamos a seguinte homologação preliminar das inscrições:

CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO
Cícera Regina Alves dos Santos	Inscrição Indeferida - Candidata anexou o Histórico Escolar do Ensino Médio
Gerlaine da Silva Pinheiro	Inscrição deferida
Glauceine Sardinha Santos	Inscrição deferida
Jean de Jesus Santos	Inscrição deferida
Joelma Feitoza de Siqueira	Inscrição Indeferida - Candidata anexou o Histórico Escolar do Ensino Médio
José Leonardo Torres	Inscrição deferida
Jucileide Alves dos Santos	Inscrição deferida
Michael Teixeira da Silva	Inscrição Indeferida - Documento anexado no Histórico Escolar está ilegível
Plácido Batista dos Santos Junior	Inscrição Indeferida - Candidato anexou o Histórico Escolar do Ensino Médio
Risley Leonan Rodrigues Bandeira	Inscrição Indeferida - Candidato anexou o Histórico Escolar do Ensino Médio
Samuel Ataide Feitosa	Inscrição deferida
Thyellem Dos Santos Silva	Inscrição Indeferida - Candidata anexou o Histórico Escolar do Ensino Médio
Vanilda Ferreira Ramos	Inscrição deferida
Venâncio Avelar Alves Coelho	Inscrição Indeferida - Candidato anexou Declaração de Matrícula em outra instituição de ensino

*Inscrição deferida: inscrição aceita de acordo com os termos do Edital 03/2023;

** Inscrição indeferida: inscrição não atendeu os termos do Edital 03/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

A interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições do Processo Seletivo Complementar ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio disponível em <https://forms.gle/1Pvo2SzVWXLYTG1VA>, no dia **23/03/2023**.

Petrolina, 22 de março de 2023

Kellison Lima Cavalcante

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Complementar do PROEJA

Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2023